



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27
Site: www.gracchocardoso.se.gov.br – E-mail: licitacoesgracchocardoso@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021_PMGC ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 58 – Centro – CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, (em virtude da COVID-19, a sessão foi realizada em espaço amplo e ventilado no Jardim de Infância Adnan Garcia, situada a Rua 01 de Fevereiro, situado nesta – devido a mudança de local, a sessão foi iniciada as 10h40 min), composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela **PORTARIA Nº 304/2021**, de 22 de março de 2021, para realização de sessão pública da **Tomada de Preços nº 02/2021**, com a finalidade de divulgar aos interessados a análise das documentações relativas à habilitação e à abertura das propostas, apresentados para **Construção de Quadra no município de Graccho Cardoso/SE proveniente do Contrato de Repasse - 1063393-38/88673/2019-MC-CAIXA** convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

Em seguida, conforme prescreve a legislação a comissão de licitação comunicou de forma oficial aos interessados através do DOM – Diário Oficial do Município edição nº 289 de quarta-feira, 22 de setembro de 2021, site: www.gracchocardoso.se.gov.br, como também informou através dos e-mails, quais foi informado na última sessão, (**TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ 13.364.910/0001-03 - E-mail: TOTAL.SERVICO.2000@GMAIL.COM**; **M. B SOUZA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 10.177.398/0001-90 - E-mail: MBSOUZACONSTRUCOES@GMAIL.COM**; **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 30.465.766/02 - E-mail: SOEDISEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM**), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

No dia marcado, nenhuma empresa compareceu.

Em seguida, pelo Presidente da CPL, foi divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação, de acordo com a análise desta comissão e o parecer técnico do Sr. Marcos Rangel Santana Mota Engenheiro Civil – CREA/SE 2717191097, sendo a seguir:

Apenas a empresa: **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 30.465.766/02**, está habilitada. As demais empresas: **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ 13.364.910/0001-03**; **M. B SOUZA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 10.177.398/0001-90**; **RCS CONSTRUTORA LTDA CNPJ 21.489.152/0001-70**; **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ 29.269.603/0001-75**, estão inabilitadas, pelos seguintes motivos: a empresa **TOTAL SERVIÇOS**, por descumprir os itens 8.6.1 e 8.10.9.1 do edital; a empresa **M. B**, por descumprir o item 8.10.9.1 do edital; a empresa **RCS**, por



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27
Site: www.gracchocardoso.se.gov.br – E-mail: licitacoesgracchocardoso@gmail.com

descumprir os itens 8.13 e 8.10.1, pois não apresentou a certidão atualizada do CREA; a empresa **VN**, por descumprir o item 8.8.7 do edital;

Assim sendo a comissão, abriu prazo recursal conforme art. 109, inc. I, al. “a” da lei 8.666/93, encerrando-se prazo em **{30/09/2021 [trinta de setembro de dois mil e vinte e um]}**, iniciando-se a seguir o prazo para contrarrazões e encerrando-se o mesmo em **{07/10/2021 [sete de outubro de dois mil e vinte e um]}**.

Em não havendo recursos fica previamente designada à data de **{01/10/2021 [primeiro de outubro de dois mil e vinte e um]}** às **10h (dez)**, horas para a sessão de abertura das propostas, ficando todos interessados desde já, cientes e notificados dos respectivos prazos, além de se promover a publicação da presente ata na imprensa oficial do município.

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, às 10h58 (dez horas e cinquenta e oito minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

Sávio Joaquim Alves Santana
Presidente

Edna Oliveira Santos
Secretária

João Thiago dos Santos
Membro